



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Prezada Senhora
Ana Cristina de Oliveira

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 3770/14, CONVOCA, conforme o art. 9º, XIV, a **Sra. Ana Cristina de Oliveira**, suplente na eleição do Conselho Tutelar 2020/2024, para assumir em definitivo o cargo de Conselheira Tutelar de Ubatuba até **10/01/2024** tendo em vista o desligamento (a pedido) do Conselheiro Marcio Santos Leite. Solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, acerca da possibilidade ou não de assumir a função durante o referido período.

A manifestação acerca da referida convocação deverá ser protocolada no expediente da Casa dos Conselhos, situada à Rua Paraná, nº 257-Centro de Ubatuba-SP, ou enviada por e-mail para cmdca@ubatuba.sp.gov.br impreterivelmente até às 17hs da sexta do dia 18 de agosto.

Em conformidade com a legislação vigente, em caso de não manifestação dentro do prazo estipulado, o CMDCA procederá com a convocação do próximo suplente, de acordo com a lista definida pelo resultado da eleição do Conselho Tutelar 2020/2024.

Leonilce Justo Fernandes
Presidente do CMDCA

A Sra Ana Cristina de Oliveira
Conselheira Tutelar Suplente